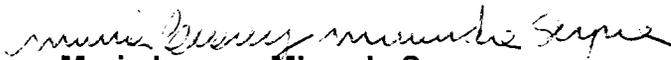


EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaitinga-Ce, em cumprimento a ratificação procedida pelo Secretário de Finanças, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir: **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA FINANCEIRA OBJETIVANDO O REPASSE AO MUNICÍPIO DAS DIFERENÇAS DE FUNDEF DECORRENTES DA SUBESTIMAÇÃO DO VALOR MÍNIMO ANUAL POR ALUNO (VMAA) **FAVORECIDO:** PIMENTA CATUNDA ADVOGAOS - EPP. **VALOR:** o município obriga-se, perante a PIMENTA CATUNDA ADVOGAOS - EPP ao pagamento da quantia correspondente a **16 % (dezesesseis por cento)** calculada sobre o valor total que a PIMENTA CATUNDA ADVOGAOS - EPP, através de ação judicial ou administrativa, recuperar dos valores que deixaram de ser repassados voluntariamente pela União em favor do município, em razão do acerto de débito e revisão dos parcelamentos de débito; Fundamento Legal: *caput* e inciso II, do artigo 25, parágrafo único do art. 26 e incisos III e V do art.13 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Secretário de EDUCAÇÃO - FRANCISCO ROBERTO DA SILVA.

Itaitinga - Ce, 21 de Julho de 2017.



Maria Leonez Miranda Serpa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação